



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 062/2023, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE: R\$ 62.100,65 (Sessenta e Dois Mil, Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 062/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo primeiro: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 04:00: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Aquisição de computadores portáteis para a Escola Municipal Bom Pastor.

Dotação: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 62.100,65 (Sessenta e Dois mil, Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Parágrafo segundo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: (00 – Criar): Emenda Impositiva Art.105 A – Lei Orgânica do Municipal

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção da Vigilância em Saúde (Insumos Programa Castrapet).

Dotação: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Valor: R\$ 62.100,65 (Sessenta e Dois Mil, Cem Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 062/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2024, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto/Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: R\$ 124.201,31 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 27 de novembro de 2023.

BETO SOARES

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva ao orçamento visa a contribuição para a saúde animal, a qual acaba refletindo na saúde da população, vez que evita doenças que podem ser causadas/transmitidas à população.

Ainda, visa a aquisição de notebooks para a escola municipal Bom Pastor, contribuindo com a boa formação dos alunos de Campo Magro.

Campo magro, 27 de novembro de 2023.

BETO SOARES

Vereador